



## DECRETO-A Nº 227, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

*Designa servidores para gerenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Anchieta – CAGEFAN.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores como responsáveis pelo Cadastro Geral de Fornecedores de Anchieta – CAGEFAN, a que se refere o Decreto Municipal nº 3.315/2010.

- I – Rodrigo Otávio Bicalho;
- II - Paulo Mateus Costa Zetum;
- III – Liliane Marques Andrade;
- IV – Hilnara de Souza e Silva Veronez;
- V- Ragner da Matta Igreja;
- VI – Geciana Pinto e Silva;
- VII - Dalcizo Marcos Rigone Filho;
- VIII – Carolina Sangali Dias;
- IX – Gabriel Pompermayer.

**Art. 2º** O servidor Rodrigo Otávio Bicalho será o Presidente do CAGEFAN, responsabilizando-se pela emissão do Certificado.

**Parágrafo único.** Na ausência do Presidente, responderá pela emissão do Certificado o membro, Paulo Mateus Costa Zetum.

**Art. 3º** As atividades a serem desenvolvidas estão descritas no Decreto Municipal nº 3.315/2010.

**Art. 4º** Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de Jeton, na forma prevista no Decreto nº 5880/2019.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto-A nº 212/2019.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 26 de Setembro de 2019.

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**